

I CONGRESSO INTERNACIONAL DIÁLOGO FLUVIAL

06 a 08 de Outubro de 2021



BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUAPORÉ: QUALIDADE DA ÁGUA FRENTE À RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005

Joacir Aparecido Lourenzoni; Beatriz Machado Gomes; Deilton Welington Ribeiro Nogueira; Gilberto Stein Junior e Maiara Oliveira Castro
Universidade Federal de Rondônia-UNIR, campus Ji-Paraná

INTRODUÇÃO

A qualidade da água é um reflexo combinado de muitos fatores que ocorrem ao longo do seu curso. Compreender a relação dos parâmetros de qualidade e seus principais fatores de degradação é extremamente importante para a compreensão das fontes de poluição. , tanto pontuais quanto difusas. A partir de dados obtidos pelo QUALIÁGUA, foi possível fazer uma análise dos dados disponíveis relacionados à bacia do rio Guaporé, à luz da Resolução CONAMA nº 357.

METODOLOGIA

Após a caracterização da bacia hidrográfica do rio Guaporé, bem como o acesso aos dados disponíveis no âmbito do programa QUALIÁGUA, analisou-se os parâmetros oxigênio dissolvido, pH, turbidez, nitrato, nitrogênio amoniacal e cloreto, de sete pontos de monitoramento distribuídos ao longo da bacia, referentes ao período de novembro de 2016 e fevereiro de 2019. Os dados foram comparados com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA357/2005.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisar as concentrações médias de OD verificou-se uma tendência de diminuição destes nos períodos de maior precipitação, como no caso do mês de fevereiro de 2017, cujo valor médio foi de 3,32mg/L. Por outro lado, nos meses de estiagem, como exemplo agosto de 2017, a média registrada foi de 8,26 mg/L, a maior do período analisado.

Quanto ao pH, a normativa recomenda valores entre 06 e 09. Exceto os valores da campanha de agosto de 2017, na qual todos os contributivos analisados apresentaram valores abaixo do mínimo, todos os demais estavam de acordo com a norma. No tocante à turbidez, todos os valores ficaram abaixo do limite máximo estabelecido, que é de 100 UNT. Em que pese os dados relacionados ao nitrato e nitrogênio amoniacal estarem disponíveis somente para os meses de outubro de 2018 e janeiro de 2019, os resultados mantiveram-se abaixo do estabelecido, cujos valores são de 10,0 mg/L para nitrato e 3,7 mg/mL para nitrogênio amoniacal, para $pH \leq 7,5$, em águas de classe I ou II. Por fim, os teores de cloreto analisados apresentaram-se abaixo dos 250 mg/L, exigidos pela normativa.

CONCLUSÃO

Ao final da análise dos dados obtidos, à luz da Resolução CONAMA 357/2005, foi possível identificar que os parâmetros avaliados estão dentro dos padrões especificados para as águas doce de classe II. Entretanto, recomenda-se estudos prolongados com maior escala temporal nos demais contribuintes da bacia, com o objetivo de verificar o comportamento dos parâmetros analisados de acordo com o regime de cheia e vazante dos rios, bem como potenciais atividades poluidoras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA. **Resolução nº 903, de 22 de julho de 2013**. Cria a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais – RNQA e estabelece suas diretrizes. BUENO, L. F; JOÃO, A.G.; BORGES, M. J. **Monitoramento de variáveis de qualidade da água do Horto Ouro Verde – Conchal – SP**. Eng. Agríc., Jaboticabal. v.25, n.3, p.742-748, 2005; CONAMA. **Resolução nº 357 de 17 de março de 2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências; SPERLING, Marcos Von. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 4ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2018.